



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 406, DE 13 DE ABRIL DE 1.992 -

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

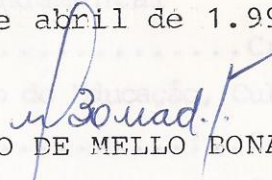
D
E
C
R
E
T

A: Facultativo o Ponto em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 16 de abril do corrente ano - quinta-feira da Semana Santa - ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

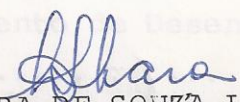
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de abril de 1.992.


MÁRIO DE MELLO BONADIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo, aos 13 de abril de 1.992.


LAURA DE SOUZA LARA

Enc. do Setor Administrativo.